

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3494

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo e do povo Tocantinense em razão do trágico acidente que ocasionou a morte de doze pessoas que retornavam ao Município de Almas, após realização de procedimentos médicos nesta Capital, na data de ontem,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento das doze pessoas do Município de Almas, no trágico acidente ocorrido na Rodovia TO-280, na data de ontem.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente